



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental Prévia nº 02/2025
Processo nº. 0160424/2025

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **OBR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.281/0001-93, com sede na Rua Desembargador Edesio Fernandes, nº 148, salão 104 D, Estoril, CEP: 30.494-450, Belo Horizonte/MG. Endereço da obra: Avenida Ibicaraí, nº 1678, Bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-000, Itabuna/BA, para a atividade de **Serviços de Engenharia**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 04 de junho de 2025